



Município de Trizidela do Vale

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TRIZIDELA DO VALE, TERÇA - FEIRA 03 DE MAIO DE 2016 PAG 01/02

SUMÁRIO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Página 01/02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS ATINENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.

Às 08:00 (oito) horas do dia 02 (dois) de Maio do ano de dois mil e dezesseis, (2016) na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA., Situada na Av. Deputado Carlos Melo nº 1670, Bairro - Aeroporto, Trizidela do Vale – MA., reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 133/2015, publicada em 15 de Junho de 2015, sob a presidência do Sr. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, estando presente a Sr.ª MARTA ALVES CAMPOS, Secretária da CPL, e a Sr.ª FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA, membro da CPL, membro, para realizarem a sessão pública visando à abertura dos envelopes de documentação e propostas da Tomada de Preços nº 007/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa para construção do restante de 01 (uma) escola padrão FNDE, Recursos FNDE/MEC, no Povoado Morros dos Caboclos Zona Rural deste Município de Trizidela do Vale – Maranhão, Conforme anexo I do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço Global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Tomada de Preços nº 007/2016. Após verificada a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, iniciou-se os trabalhos sob a Presidência do Sr. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, que declarou aberta a sessão, relatando que o Edital foi adquirido apenas pelas empresas: **FUNDCON FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 03.073.312/0001-13 e CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82**, em seguida o Presidente fez a chamada das empresas que adquiriu o Edital do certame, verificando que estava presente O Senhor. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. nº. 51.820.796-0 - SSP-MA, representando a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82**, que entregou sua credencial à Comissão acompanhada do documento de identidade. Continuando, o Presidente procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 “Documentação” contendo a documentação da licitante presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela representante da empresa e pelos membros da Comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, determinou que o licitante e os membros da Comissão, rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito dando continuidade com análise da documentação de habilitação, observamos que a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82**, descumpriu com o item: 7.2.2, Qualificação Econômico-Financeira: **letra f) Certidão** pela Simplificada Expedida pela Junta Comercial de seu domicílio conforme o Art 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do comércio, de 30/04/2007, onde indique a razão social da empresa, seu enquadramento e capital social com a data de expedição no mínimo 90 dias antes do certame. **Letra g), Certidão Específica** Expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, com data de expedição no mínimo 90 dias antes do certame, pois a mesma apresentou as certidões com a data de 13 de novembro de 2014. Portanto a comissão Permanente de Licitação resolveu inabilitar a empresa presente no referido certame, por não atender o edital. O presidente indagou da presente se gostariam de interpor qualquer recurso contra a fase de habilitação, A licitante respondeu negativamente, nesse momento o presidente e os demais membro da CPL, deste Município, por entender que essa administração tem pressa na

contratação desses serviços o que causaria uma demora muito grande se fosse recomençar todo o processo, resolvem abrir um novo prazo de 8 dias úteis para que a empresa supra apresente nova documentação com base no Artigo 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93, ficando suspensa a seção para o dia 11 de Maio de 2016 as 09:00 (nove) horas, e que desde já fica convocada empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82**, onde a mesma deverá apresentar nova documentação, Eu, Marta Alves Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinados pelo presidente, membros da Comissão e pela licitante presente. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 02 de Maio de 2016.

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente CPL

MARTA ALVES CAMPOS
Secretaria CPL

FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA
Membro

CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 02.984.702/0001-82

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS ATINENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 02 (dois) de Maio do ano de dois mil e dezesseis, (2016) na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA., Situada na Av. Deputado Carlos Melo nº 1670, Bairro - Aeroporto, Trizidela do Vale – MA., reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 133/2015, publicada em 15 de Junho de 2015, sob a presidência do Sr. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, estando presente a Sr.ª MARTA ALVES CAMPOS, Secretária da CPL, e a Sr.ª FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA, membro da CPL, membro, para realizarem a sessão pública visando à abertura dos envelopes de documentação e propostas da Tomada de Preços nº 008/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa para construção do restante de 01 (uma) escola padrão FNDE, Recursos FNDE/MEC, no Povoado Alto de Areia Zona Rural deste Município de Trizidela do Vale – Maranhão, Conforme anexo II do edital na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço Global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Tomada de Preços nº 008/2016. Após verificada a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, iniciou-se os trabalhos sob a Presidência do Sr. FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA, que declarou aberta a sessão, relatando que o Edital foi adquirido apenas pelas empresas: **FUNDCON FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 03.073.312/0001-13 e CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82**, em seguida o Presidente fez a chamadas das empresas que adquiriram o Edital do certame, verificando que estava presente apenas o Senhor. Paul Getty Sousa Nascimento, CPF nº 376.435.333-34, e C. I. nº. 51.820.796-0 - SSP-MA, representando a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82**, que entregou sua credencial à Comissão acompanhada do documento de identidade. Continuando, o Presidente procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 “Documentação” contendo a documentação da licitante presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pela representante da empresa e pelos membros da Comissão e que conferissem sua

inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, determinou que o licitante e os membros da Comissão, rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito dando continuidade com análise da documentação de habilitação, observamos que a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82**, descumpriu com o item: 7.2.2, Qualificação Econômico-Financeira: **letra f)** Certidão pela Simplificada Expedida pela Junta Comercial de seu domicílio conforme o Art 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do comércio, de 30/04/2007, onde indique a razão social da empresa, seu enquadramento e capital social com a data de expedição no mínimo 90 dias antes do certame. **Letra g)**, Certidão Específica Expedida pela junta Comercial de seu domicílio, com data de expedição no mínimo 90 dias antes do certame, pois a mesma apresentou as certidões com a data de 13 de novembro de 2014. Portanto a comissão Permanente de Licitação resolveu inabilitar a empresa presente no referido certame, por não atender o edital. O presidente indagou da presente se gostariam de interpor qualquer recurso contra a fase de habilitação, A licitante respondeu negativamente, nesse momento o presidente e os demais membro da CPL, deste Município, por entender que essa administração tem pressa na contratação desses serviços o que causaria uma demora muita grande se fosse recomeçar todo o processo, resolvem abrir um novo prazo de 8 dias úteis para que a empresa supra apresente nova documentação com base no Artigo 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93, ficando suspensa a seção para o dia 11 de Maio de 2016 as 15:00 (quinze) horas, e que desde já fica convocada empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82**, onde a mesma deverá apresentar nova documentação, Eu, Marta Alves Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinados pelo presidente, membros da Comissão e pela licitante presente. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 02 de Maio de 2016.

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente CPL

MARTA ALVES CAMPOS
Secretaria CPL

FRANCILENE NUNES FRANÇA DE SANTANA
Membro

CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 02.984.702/0001-82



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município
poder

SITE

www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia
Fernandes
Prefeito Municipal